

Eleição de um Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Alentejo, I.P. - 2026

CANDIDATURA ACEITE

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo, I.P. (doravante CCDR Alentejo, I.P.), em 26 de janeiro de 2026, tendo decorrido o prazo de apresentação de candidaturas à eleição de um Vice-presidente da CCDR Alentejo, I.P. previsto no artigo 6.º, e a apreciação da regularidade prevista no artigo 7.º, e tendo sido aceite a candidatura apresentada, concorre à eleição do Vice-Presidente da CCDR Alentejo, I.P., nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 13.º da Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P., o candidato seguinte:

- **Joaquim Roberto Pereira Grilo** [candidato proposto pelo Partido Social Democrata - PSD e pelo Partido Socialista – PS (partidos políticos com representação autárquica no âmbito territorial de atuação da CCDR Alentejo, I.P.)]

Évora, 05/02/2026